

06/08/19



TOMBO 1312.19 / NSL
VISTO Deuza
DATA 22 / 10 / 19

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 906/2019 AO CONTRATO Nº 073-NSL, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A OFFICE SOLUÇÕES & SERVIÇOS DIGITAIS LTDA ME.

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia – GO, CEP: 74.530-026, representado neste ato pelo Sr. Paulo Brito Bittencourt, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **OFFICE SOLUÇÕES & SERVIÇOS DIGITAIS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.827.455/0001-24, com sede à Rua 229, Esquina com Avenida Nona Avenida, nº 26, Quadra 4ª, lote 03, Setor Leste Vila Nova, CEP: 74.643-150, Goiânia – GO, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 073-NSL, firmado em 05/09/2016, conforme Ofício/HEMNSL nº 043/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe, referente locação de impressoras em prol do Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL, por 12 (doze) meses entre 06/09/2019 e 05/09/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR

Altera-se o valor unitário do contrato, conforme disposição a seguir:

Item	Qtd.	V. Unit	V mensal	Qtd. Atualizada	V. unit atualizado	V. mensal atualizado
Impressão P & B	50.000	0,05	2.250,00	40.000	0,04	1.600,00
Impressão Cor	-	0,55	-	300	0,40	120,00

Equipamento	Qtd.
Multifuncional Samsung SCX 5835	10
Multifuncional RICOH 5210/5200	2
Impressora RICOH SP 310	1
MultiColor OKY MC362N	1

§1º Fica incluído Cláusula Terceira – Do valor do contrato e prazo para pagamento, item 3.6, a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o Contratado compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 24 de julho de 2019.



Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante



Office Soluções & Serviços Digitais LTDA ME
Contratada



Saulo
CNPJ: 08.111.111/0001-00
Análise Jurídica
14/07/2019 14:29
Instituto de
Gestão e
Humanização



ANEXO I



PARQUE DE IMPRESSÃO MNSL					
QUANT. DE EQUIP	MARCA	EQUIPAMENTO	TIPO	VELOCIDADE	UNIDADE
10	SAMSUNG	SCX 5835	MULTIFUNCIONAL	35PPM	MNSL
02	RICOH	5210/5200	MULTIFUNCIONAL	50PPM	MNSL
01	RICOH	SP 310	IMPRESSORA	30PPM	MNSL
01	OKY	MC 362N	MULTI COLOR	38PPM	MNSL
OBSERVAÇÕES:					
DENTRO DA FRANQUIA					
FRANQUIA MONOCROMÁTICA A4		40000		R\$ 0,04	<u>R\$ 1.600,00</u>
CUSTO PÁGINA EXCEDENTE MONOCROMÁTICO A4 R\$ 0,04					
FRANQUIA POLICROMÁTICA A4/A3		300		R\$ 0,40	<u>R\$ 120,00</u>
CUSTO PÁGINA EXCEDENTE POLICROMÁTICO A4 R\$ 0,40					
VALOR TOTAL FIXO MENSAL					
R\$ 1.720,00					